

792ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 25 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



- Comunicação de Ausência:

- Aprovação da [Ata: 790 RP](#)

PAUTA

1 Ordem do dia:

1.1 Relação de Cancelamento de Anuidades de Pessoa Física e Jurídica e Certidões e Dívida Ativa Por Decisão Judicial [Nº 01/2025](#); Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais, Autos de Multa e Certidões de Dívida Ativa por Decisão Judicial [Nº 02/2025](#); Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais, Autos de Multa e Certidões de Dívida Ativa por Decisão Judicial [Nº 03/2025](#); Relação de Cancelamento de Anuidades de Pessoa Física E Jurídica e Certidões de Dívida Ativa por Decisão Judicial [Nº 04/2025](#);

1.2 Relatório da Comissão de Assistência Profissional – Processo Geral: O- 4649/23;

1.3 Relatório da Comissão de Assistência Profissional - Processo Geral: O-4687/23;

1.4 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

F INSC.: 20638 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA

F INSC.: 26107 - DROGARIA VIEIRA DE MESQUITA LTDA

Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

FINSC.: L737655244 - VITORIA FARMA DROGARIA LTDA

FINSC.: 13774B - RAIA DROGASIL S/A

FINSC.: 24050A - RAIA DROGASIL S/A

FINSC.: L715792303 - HOSPITAL NURSING CARE LTDA

792ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 25 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Relator (a): Dilcimar de Assis Martins

FINSC.: L732643567 - G DA HORA SILVA LTDA
FINSC.: 24776 - DROGARIAS PACHECO S/A
FINSC.: 25918 - FARMACIA CAROL FARMA LTDA
FINSC.: 27542 - SUPER FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese

F INSC.: 27015 - FARMA COM. DE PROD. FARM. LTDA
F INSC.: 1511 - DROGARIA TRADICIONAL SANTISSIMO LTDA
F INSC.: 21513 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA
F INSC.: 17726 - M ALVARES COMÉRCIO DE PRODUTOS

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

F INSC.: 7687 – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO NATPHARMA SAQUAREMA
F INSC.: 17712 – MEGA RIO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIM
F INSC.: 9900 – OFS RJ LTDA
F INSC.: 28250 – RAIA DROGASIL S/A

Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

F INSC.: 26069 - DROGARIA RAPIDA DA PENHA LTDA
F INSC.: 19569 - RAIA DROGASIL S/A
F INSC.: 14234 - DROGARIA E PERFUMARIA PAVUNENSE LTDA
F INSC.: 27832 - DROGARIA FINLANDIA LTDA

Retirado de pauta da 785ª RP

F INSC.: 418 - DROGARIA NOVA ROSSINI LTDA
F INSC.: 6008 - DROGARIA UP LTDA
F INSC.: 12369 - DROGARIA USIFARMA LTDA EPP

792ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 25 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

F INSC.: 659 - DROGARIA PEDRO II LTDA
F INSC.: 26374 - CIRRUS MEDICAL LTDA
F INSC.: 14218B - DROGARIA CENTRAL TRES DE IRAJA LTDA
F INSC.: 27853 - DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F INSC.: 9638 - DROGARIA GRANZEL LTDA
F INSC.: 20584 - DROGARIA MEP DA PAVUNA – EPP
F INSC.: 9941 - DROGARIA SILVA E DAMAS LTDA ME
F INSC.: 13572B - FARMACIA GLORIA DEUS LTDA ME

1.5 Processos distribuídos:

Relator(a): Alexandra Gomes Mendonça

CAT – I 3543 /23
CAT – I 631 /12
CAT – I 633 /19
CAT – I 1373 /16

Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

CAT – I 112 /21
CAT – I 979 /21
CAT – I 3949 /21
CAT – I 1307 /18
CAT – I 2308 /22
CAT – I 1631 /07
CAT – I 2559 /09

Relator (a): Dircimar de Assis Martins

CAT – I 447 /12

792ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 25 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

CAT – I	2921	/12
CAT – I	1440	/11
CAT – I	254	/10
CAT – I	1393	/13
CAT – I	1297	/15
CAT – I	835	/14

Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese

CAT – I	2247	/13
CAT – I	2641	/11
CAT – I	2260	/18
CAT – I	2691	/09
CAT – I	2628	/23
CAT – I	842	/23
CAT – I	1404	/17

Relator(a): Lucas Ramos Ribeiro

CAT – I	1729	/17
CAT – I	30497	/12
CAT – I	164	/19
CAT – I	1890	/21
CAT – I	3199	/22
CAT – I	1285	/15
CAT – I	2713	/19

Relator(a): Marcelo da Silva Pereira

CAT – I	276	/15
CAT – I	2892	/23
CAT – I	1059	/14
CAT – I	4211	/21

792ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRRF-RJ

Data: 25 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Relator(a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

CAT – I	1030	/10
CAT – I	1305	/20
CAT – I	40	/09
CAT – I	1814	/20
CAT – I	2678	/21
CAT – I	2677	/13
CAT – I	123	/00

Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço

CAT – I	249	/08
CAT – I	525	/09
CAT – I	551	/12
CAT – I	672	/12
CAT – I	400	/16
CAT – I	741	/16
CAT – I	990	/18

Relator(a): Thiago Lopes das Dores

CAT – I	157	/99
CAT – I	266	/01
CAT – I	496	/07
CAT – I	743	/21
CAT – I	1036	/04
CAT – I	1216	/04
CAT – I	1513	/22

2 Palavra Livre:

3 Informações da Diretoria



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E
CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL
Nº 01/2025**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-
CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960,
que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso
X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento
Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia

CONSIDERANDO a Portaria nº 1507/2022, aprovada em 05 de abril de 2022, que dentre outras
disposições, prevê a suspensão ou cancelamento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas ou
cancelamento das certidões de dívida ativa (CDAs) que os instruem por motivo de decisão judicial
transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, das
anuidades abaixo, e certidões de dívida ativa:

	INSCR	ASSOCIADO	PROC ADM	NR. CDA	ANUIDADES
1	3437T	NAIRA DA SILVA LEANDRO	1776/08	158617	2013
				158717	2014
				158817	2015
				158917	2016
				160818	2017
2	2289T	NATALIA DE ALMEIDA SANTANNA	214/05	935616	2013
				935716	2014
				935816	2015
				123418	2016
				123518	2017
3	5577T	GISELLE DA SILVA REIS	2235/12	364417	2013
				364517	2014
				364617	2015
				364717	2016
				195518	2017
4	1219T	SANDRA VITAL DA ROCHA	1013/99	1089116	2013
				1089216	2014
				1089316	2015
				183918	2016
				184018	2017
5	2354T	BARBARA FERREIRA FIGUEIRO	1430/05	1581324	2013
				1581424	2014
				1581524	2015



				1581624	2016
				1581724	2017
				1581824	2018
				1581924	2019
6	13262	MAIS SAUDE FARMA LTDA ME	1234/11	206415	2013
				206515	2014
				32118	2015
				32218	2016
				32318	2017
7	1298T	ALEXANDRO GODINHO GOMES	500/00	480615	2013
				480715	2014
				50016	2015
				32717	2016
				116718	2017
8	10866	ARIANE RENNO BROGLIATO	386/06	948317	2016
				948417	2015
				156620	2017
				156720	2018
				156820	2019
				367521	2020
9	2641T	MARIA FLAUSINO	211/07	850916	2013
				851016	2014
				851116	2015
				68418	2016
				68518	2017
10	6926	TATIANA MAGALHÃES CARDOSO	622/97	51717	2012
				51817	2013
				51917	2014
				52017	2015
				52117	2016
11	3532	TELMO PAULO NUNES PEREIRA	31/80	52417	2012
				52517	2013
				52617	2014
				52717	2015
				52817	2016
12	6358	CASA DO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	864/98	103114	2013
				103214	2014
				74318	2015
				74418	2016
				74518	2017
13	6253	ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO	83/95	193016	2013
				193116	2014
				193216	2015
				208617	2016
				26518	2017
14	11850	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	2141/09	279715	2012



ANATOMI LTDA

				279815	2013
				279915	2014
15	4257	JULIO CESAR FERNANDES PINTO	296/83	417116	2012
				41816	2013
				41916	2014
				61617	2015
				61717	2016
16	2780	GLAUCO DE KRUSE VILLAS BOAS	63/76	392515	2013
				392615	2014
				10217	2015
				10317	2016
				103118	2017
17	1311T	MARCELO SOARES DE MORAES	533/00	822716	2013
				823016	2014
				31418	2016
				31518	2017
18	1974T	REJANE DE MORAIS BRUM	424/04	912116	2013
				912216	2014
				912316	2015
				111818	2016
				111918	2017
19	2642T	JANAINA PINTO ALVES SOUZA	219/07	1031116	2013
				1031216	2014
				1031316	2015
				94918	2016
				95018	2017
20	10039	CATHERINE AZZARITI DE PINHO	125/05	189815	2013
				189915	2014
				1133616	2015
				962617	2016
				45818	2017
21	3128	MARIA REGINA MAGALHAES ANJO	150/78	43717	2012
				43817	2013
				43917	2014
				44017	2015
				44117	2016
22	5871	DULCELINA MARA SAID PEREIRA	67/93	215016	2013
				215116	2014
				215216	2015
				217417	2016
				225818	2017
23	2315T	LUCIANA JARDIM GONCALVES		775116	2013
				775216	2014
				775316	2015
				64018	2016



23	13522	DROGARIA RAPIDA DO CAMPINHO LTDA	2274/08	64118	2017
				754217	2013
				754317	2014
				754417	2015
				754517	2016
24	22006	YGOR MARINHO FERREIRA DOS SANTOS	1742/14	229118	2017
				1209417	2016
				1153723	2017
				1153823	2018
				1154023	2019
				1154123	2020
				1154223	2021
				1154223	2022
25	10344	CARMELITA GOMES DA SILVA	929/05	545116	2013
				545216	2014
				545316	2015
				960317	2016
				46018	2017
26	4148T	FLAVIANE MARIA DOS SANTOS	772/10	674316	2013
				674416	2014
				674516	2015
				134118	2016
				134218	2017
27	4294	HAYNE FELIPE DA SILVA	11/84	421315	2013
				421415	2014
				19317	2015
				19417	2016
				141818	2017
28	5055	FARMACIA COLETIVO LTDA ME	4/84	437924	2022
29	3205T	RAPHAEL DA NOBREGA SINDRA	957/08	904116	2013
				904216	2014
				904316	2015
				158518	2016
				158618	2017
30	13025	CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA ME	868/11	101324	2017
				101424	2018
				101524	2019
				101624	2020
				101724	2021
				101824	2022
				101924	2023
31	4618T	THAISA VIANA GOMES	712/11	331017	2013
				331117	2014
				331217	2015
				331317	2016
				258418	2017



32	1908T	RENATA DA CONCEICAO RANGEL	271/04	914616	2013
				914716	2014
				914816	2015
				111018	2016
				111118	2017
33	3489T	LUCIANA DA SILVA ARAÚJO SOUZA	2381/08	120017	2013
				120117	2014
				120217	2015
				120317	2016
				99218	2017
34	2527T	JOYCE FLORENTINA DA SILVA	852/05	633916	2015
				634016	2013
				634116	2014
				66318	2016
				66418	2017
35	3564T	JOSEFA LUZIA DA COSTA	2758/08	627816	2013
				627916	2014
				628016	2015
				120518	2016

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025



Daniene Garrao Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, AUTOS DE
MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL
Nº 02/2025**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
01 FARMACIA RAPIDA DE PILARES LTDA-ME	176712	21427	120712
02 DROGARIA GOLDFARMA LTDA ME	235912	21674	21613
03 VCD FARMACIA LTDA ME	1251315	28037	304316
04 FABIO & GUIMARAES DROGARIA LTDA	86415	26153	324415
05 DROGARIA ROSALVO LTDA	433315	27206	180916
06 FARMACIA TINA FLOR LTDA	316210	18918	45211
07 JANDIL DROG E PERF LTDA ME	145510	11208	145510
08 J MORAES FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP-EPP	575014	24853	9171414
09 CAMPISTA DROGARIA LTDA-ME	126115	30423	740117
10 NOVA GOLD FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	644115	27075	75416
11 ALBA ALTERNATIVA FARMACIA LTDA	606316	31999	1216117
12 DROGARIA SENIOR LTDA ME	609816	30280	525717
13 MARCOS E SULAMITA FARMACIA LTDA ME	1173615	28030	1083217
14 L R FARMA DA VILA SÃO JOÃO LTDA	557215	27516	181818
15 HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	1544016	31845	1213417
16 ADL ALCIOLY FARMACIA ME	1017315	27676	204416
17 FARMACIA GENTE NOVA LTDA	105511	20689	76012
18 JMGR FARMACIA LTDA	1172716	31123	1036017
19 ARRAIAL DO CABO	279912	21963	63813
20 FARMACIA EXPRESSA 847 LTDA	23512	20837	26014
21 DROGARIA BARRA LINDA LTDA	237313	23925	30114
22 DROGARIA E PERFUMARIA CONFIDENCIAM LTDA	58311	19440	83411
23 FARMACIA DO JARDIM MERITI	76515	26130	300215
24 SIQUEIRA FILHOS MEDICAMENTOS LTDA	103012	20431	2814
25 FARMACIA FARMA-SHOW LTDA	194512	21833	41913



26	MUNICÍPIO DE SAPUCAIA	1461716	31419	1187417
27	MUNICÍPIO DE MACAÉ	367218 e 1379817	4333 e 711	2562 e 2563/22
28	DROGARIA RIO SAÚDE LTDA	665215	27079	189317
29	HM4 FARMA LTDA ME	1830315	28727	833316
30	A BOA NOVA NETTO MEDICAMENTOS	1732114	26536	3820
31	DROGARIA GAROTA DA GÁVEA LTDA ME	231212	21657	21513
32	DROGARIA GAROTA DA GÁVEA LTDA ME	23406	10732 e 10411	10808
33	MUNICÍPIO DE PARACAMBI	1088016	30678	232523
34	DROGARIAS PACHECO	1252417, 415417 e 1317917	33536, 32481 e 450	283219, 283319 e 283119
35	FARMÁCIA VALPARAISO DE CABO FRIO LTDA	118113	23006	268117
36	FARMÁCIA FLOR LOTUS DA 18 DO FORTE LTDA	553116	30543	881817
37	CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS	34320 e 266019	7637 e 6467	222623 e 222823
38	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	257418 e 933517	2110 e 33825	264420 e 264520
39	FARMACIA PJ DE THOAIBA LTDA	416514	24700	7991414
40	MUNICÍPIO DE CABO FRIO	312413	24111	50114
41	LUCIANO DOS S SILVA FARMACIA E PERFUMARIA	467214	24960	136514
42	LUCIANO DOS S SILVA FARMACIA E PERFUMARIA	799714	25066	140914
43	DROGARIA E PERF ELU’S DE COSMOS LTDA	29212	20813	84312
44	DROGARIA E PERF ELU’S DE COSMOS LTDA	1805714	25269	217315
45	DROGARIA E PERF ELU’S DE COSMOS LTDA	943815	27724	294016
46	DROGARIA E PERF ELU’S DE COSMOS LTDA	798714	25033	115314
47	FARMACIA MATHEUS DA FIGUEIRA LTDA ME	1444916	31256	939317
48	DROGARIAS PACHECO S/A	17415	27440	201616
49	FVA CIRINO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA	1078314	25187	201214
50	S M DE CARVALHO FARMACIA LTDA	45711	19225	30314
51	JUSSARA DOS REIS MENDONÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	69111	19451	83911
52	CASSIA GOMES PINTO FERREIRA	1419715	29724	377417
53	DROGARIA ESTRELA ATUAL DA VILA EMIL LTDA	50711	19262	176814
54	DROGARIAS PACHECO S/A	307415	26674	4416
55	MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO	13497	167	248122
56	ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI	65623	NÃO HÁ	NÃO HÁ
57	HM4 FARMA LTDA	1830315	28727	833316
58	FARMACIA ELITE DE MARECHAL	287709	16659	7213
59	ADILSON S. ANDRADE DROGARIA E PERFUMARIA	1514916	31831	802417
60	PHENIXX 2008 FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	1056616	30591	883917
61	L. R. FARMA DA VILA SÃO JOÃO LTDA	1633715	30267	544217
62	ESPAÇO FARMA LTDA ME	1104516	30850	912817
63	FARMÁCIA DALMAR DE COELHO DA ROCHA LTDA	134216	30203	544917
64	DROGARIA VIDA DE CABO FRIO LTDA ME	727016	29513	214617
65	FARMÁCIA SAUDMALLETT LTDA	1075816	30661	837817



66	ENSEG SERVIÇOS PRE-HOSPITALARES LTDA	104616	1157	116622
67	ENSEG SERVIÇOS PRE-HOSPITALARES LTDA	1354215	34511	275618
68	ENSEG SERVIÇOS PRE-HOSPITALARES LTDA	200718	1844	298518
69	DROGARIA PRIMAZ DE BOTAFOGO LTDA	1061116	30804	835117
70	FARMACIA BRASIL LTDA	48800	1380, 2183, 2601 e 3252	700 a 703/02
71	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	27905	9849, 10071, 10446, 10747 e 11069	168 a 172/08
72	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	27905	9394, 9617, 8740, 8911 e 9188	876 a 877/06 e 520 a 522/06
73	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	173010	17802	194310
74	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	77715	26133	319515
75	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	7110	16843	111410
76	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	324209	14851	147610
77	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	392114	24660	75314
78	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	137210	17682	180810
79	ADENILSON RIBEIRO FARMACIA	1515716	31316	802617
80	MOACYR SOUZA SIQUEIRA	56500	3842, 4172 e 4560	417 a 419/03
81	LAB DE ANALISES CLIN DR JOSE LUIZ RIBEIRO LTDA EPP	1414916	31514	1146917
82	IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BASICA E AVANÇADA A S	905815	31616	1146217
83	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	99421	9229	15823
84	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	297519	6642	15723
85	DROGARIA STA TEREZINHA DE FRAGOSO LTDA	435609	15767	77810
86	FARMACIA ALTO DA SERRA LTDA	322410	18772	135314
87	DROGARIA FLOR DO MORRO AGUDO LTDA	4294	23146, 23620, 24093, 24570, 25102, 25623, 26069, 26533, 27052, 27373, 27871/94 28391, 29348, 30088, 30641, 30910, 31163, 31692, 32213/95 32807/96	927 a 946/96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



Conselho
Federal de
Farmácia

88	LABNIL – LAB. ANAL. N. IGUAÇU LTDA.	37100	1579, 1713, 1840, 1995, 2160/01 2510, 2696, 2877/02	357 a 364/02
89	MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO	18007	10628 10913	646 e 647/07
90	ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI	65623	NÃO HÁ	NÃO HÁ
91	ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI	72522	NÃO HÁ	NÃO HÁ

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, AUTOS DE MULTA
E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL
Nº 03/2025**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PROC F	AM	CDA
1	DROG PERF CENTRAL CARMARI LTDA	22001	2105	10202
2	DROG PERF CENTRAL CARMARI LTDA	22001	2260	10302
3	DROG PERF CENTRAL CARMARI LTDA	22001	2449	10402
4	DROGARIA CAMPO MOURAO LTDA	771715	27545	200716
5	DROGARIA CASA DO REMEDIO DE NEVES LTDA	1261615	27828	767817
6	DROGARIA FLOR DA VENDA VELHA LTDA ME	102813	23031	140613
7	DROGARIA FORMULA MEDICINAL DO CAMPINHO LTDA	855215	27711	229816
8	DROGARIA LS FILHOS LTDA ME	5315	25739	221615
9	DROGARIA ULTRAFARMA DO RIACHUELO LTDA	297112	22231	14814
10	DROGARIA ZANON LTDA-ME	1502014	26474	190017
11	FARMACIA EXPRESSA 847 LTDA	1895214	25721	1017317
12	FARMACIA NACIONAL DOIS AMIGOS LTDA ME	1362214	26913	916
13	FARMACIA REVINDOURO LTDA	360414	24634	73814
14	GR FARMA COMERCIO LTDA	171615	26948	20616
15	JOCARVARPE DROG LTDA ME	100709	14131	83309
16	L C L DA CONCEICAO FARMACIA ME	88311	19537	89811
17	L R FARMA DA VILA SAO JOAO LTDA	1564416	31777	1147117
18	W.F. DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	514516	30509	881817
19	Z A BATISTA PAES ME	148910	17729	184910
20	DROGARIAS PACHECO S/A	1317917	450	283119
21	DROGARIAS PACHECO S/A	1252415	33536	283219
22	DROGARIAS PACHECO S/A	415417	32481	283319
23	FARMACIA TERRA E LOPES LTDA ME	417216	29463	217917
24	FARMACIA DA MARLENE LTDA	185615	1002	121122
25	RENALCOR SERVS MEDICOS S/C LTDA	222119	6716	16623

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.



Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E
CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL
Nº 04/2025**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia

CONSIDERANDO a Portaria nº 1507/2022, aprovada em 05 de abril de 2022, que dentre outras disposições, prevê a suspensão ou cancelamento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas ou cancelamento das certidões de dívida ativa (CDAs) que os instruem por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, das anuidades abaixo, e certidões de dívida ativa:

ASSOCIADO	PROC ADM	ANUIDADE	CDA
1 AILA DA CRUZ SILVA	86706	2012	64517
AILA DA CRUZ SILVA	86706	2013	71316
AILA DA CRUZ SILVA	86706	2014	71416
AILA DA CRUZ SILVA	86706	2015	71516
AILA DA CRUZ SILVA	86706	2016	71616
2 ALL MEDIC RJ COM DE MAT HOSP LTDA ME	6311	2013	48214
ALL MEDIC RJ COM DE MAT HOSP LTDA ME	6311	2014	48314
ALL MEDIC RJ COM DE MAT HOSP LTDA ME	6311	2015	84718
ALL MEDIC RJ COM DE MAT HOSP LTDA ME	6311	2016	84818
ALL MEDIC RJ COM DE MAT HOSP LTDA ME	6311	2017	84918
3 FARMACIA DA MARLENE LTDA	183411	2014	637022
FARMACIA DA MARLENE LTDA	183411	2015	853117
FARMACIA DA MARLENE LTDA	183411	2016	853217
FARMACIA DA MARLENE LTDA	183411	2017	853317
4 FERNANDA AMANDULA F. FERREIRA	3603	2013	47218
FERNANDA AMANDULA F. FERREIRA	3603	2014	47318
FERNANDA AMANDULA F. FERREIRA	3603	2015	536716
FERNANDA AMANDULA F. FERREIRA	3603	2016	536816
FERNANDA AMANDULA F. FERREIRA	3603	2017	536916
5 IVANA CORREA RAMOS LEAL	72803	2013	17917
IVANA CORREA RAMOS LEAL	72803	2014	18017
IVANA CORREA RAMOS LEAL	72803	2015	204918
IVANA CORREA RAMOS LEAL	72803	2016	407815
IVANA CORREA RAMOS LEAL	72803	2017	407915
6 ROSELI CANDIDA FERNANDES	53109	2013	238818
ROSELI CANDIDA FERNANDES	53109	2014	238918
ROSELI CANDIDA FERNANDES	53109	2015	982716



	ROSELI CANDIDA FERNANDES	53109	2016	982816
	ROSELI CANDIDA FERNANDES	53109	2017	982916
7	SILVANIA SANTOS MILLER	139905	2013	1122216
	SILVANIA SANTOS MILLER	139905	2014	254418
	SILVANIA SANTOS MILLER	139905	2015	254518
	SILVANIA SANTOS MILLER	139905	2016	1122316
	SILVANIA SANTOS MILLER	139905	2017	1122416
8	VCD FARMACIA LTDA ME	202507	2013	179118
	VCD FARMACIA LTDA ME	202507	2014	179218
	VCD FARMACIA LTDA ME	202507	2015	179318
	VCD FARMACIA LTDA ME	202507	2016	363315
	VCD FARMACIA LTDA ME	202507	2017	363415
9	VITALU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	127407	2013	180718
	VITALU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	127407	2014	180818
	VITALU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	127407	2015	180918
	VITALU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	127407	2016	333115
	VITALU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	127407	2017	333215

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025

Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente



1 Ata da 790ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatro de junho de dois mil e vinte e
3 cinco.

4 Às 14h19 (Quatorze horas e dezenove minutos) do dia quatro de junho de dois mil e
5 vinte e cinco, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de
6 Janeiro, rua Afonso Pena, n.º 115 – Tijuca - RJ e por meio da plataforma virtual
7 Google Meet (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos,
8 Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-
9 Presidente, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo da Silva Pereira (entrou
10 às 15:02h), Secretário-Geral, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de Assis
11 Martins, Fabiana Sousa Pugliese, Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira,
12 Tânia Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores (entrou às 14:56h); dos
13 funcionários Marcos Castro, Morena Wyler, Lucimara Diniz e Patrícia Brazil, cujas
14 confirmações de presença se dão por meio de lista de presença e gravação da
15 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
16 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 790ª
17 Reunião Plenária Ordinária. Não houve comunicação de ausência. Passando à pauta
18 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 788ª RP:
19 aprovada por unanimidade pelo plenário. O Presidente prossegue a pauta. **1. Ordem**
20 **do dia: 1.1 Deliberação nº 3809/2025 - Referenda as Deliberações Nºs 3741, 3742,**
21 **3755, 3756, 3780, 3781, 3790, 3791, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3800 e 3801 de**
22 **2025 – aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e**
23 **firmas Ad Referendum:** aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.2 Deliberação Nº**
24 **3810/2025 – Emissão de multa Leve** ad referendum do Plenário; **Deliberação Nº**
25 **3811/2025 – Emissão de multa Moderada** ad referendum do Plenário; **Deliberação**
26 **Nº 3812/2025 – Emissão de multa Grave** ad referendum do Plenário: aprovadas por
27 unanimidade pelo plenário; **1.3 Processos para parecer do relator designado:**
28 **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese** Distribuído na 789ª RP: CE 07E /2024:
29 advertência sem publicidade, mas com registro no prontuário, aprovado por
30 unanimidade pelo plenário. **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho**
31 **Pereira:** Distribuído na 783ª RP: F INSC.: 418 - DROGARIA NOVA ROSSINI LTDA:
32 retirado de pauta; F INSC.: 6008 - DROGARIA UP LTDA: retirado de pauta. F INSC.:
33 12369 - DROGARIA USIFARMA LTDA EPP: retirado de pauta. F INSC.: 1286 -
34 FARMACIA ANDORRA LTDA: retirado de pauta; Distribuído na 788ª RP: F INSC.:
35 28342 - M N SILVA ARTIGOS FARMACEUTICOS: Indeferimento da defesa, aprovado
36 por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 25595 - PL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
37 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.:
38 21600 - R M RESGATE MEDICO CONS E SERV MEDICOS SS: Indeferimento da
39 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; **Revisor (a): Tania Maria Lemos**
40 **Mouço:** 01E/2023, distribuído na 770ª RP e relatado na 771ª RP pelo conselheiro
41 Thiago Lopes das Dores. Na ocasião foi solicitada diligência pela conselheira Tânia, que
42 apresentou relato na 790ª RP, pela aplicação de multa de 3 (três) salários mínimos.
43 Aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:**
44 **Distribuído na 785ª RP:** F INSC.: 8192 - OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa,
45 aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 8823 - OFS RJ LTDA: Indeferimento
46 da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 22936 - RAIÁ DROGASIL
47 S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 23407



- RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 25135 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 25928 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário. **1.3 Processos distribuídos:**

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça: Distribuído na 790ª RP: CAT-I 444/96, CAT-I 454/20, CAT-I 2189/18; **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:** Distribuído na 790ª RP: CAT-I 2750/10, CAT-I 2649/08, CAT-I 1104/12; **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** Distribuído na 790ª RP: CAT-I 198/10, CAT-I 1706/19, CAT-I 2539/20; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuído na 790ª RP: CAT-I 955/23, CAT-I 2845/23, CAT-I 2419/23; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuído na 790ª RP: CAT-I 608/01, CAT-I 1719/23, CAT-I 1040/23; **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:** Distribuído na 790ª RP: CAT-I 1152/23, CAT-I 1676/23, CAT-I 380/23; **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuído na 790ª RP: CAT-I 2808/23, CAT-I 4212/22, CAT-I 488/23; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuído na 790ª RP: CAT-I 182/23, CAT-I 2470/23, CAT-I 3368/22. **2 Palavra Livre:** O conselheiro Thiago aborda a questão do assédio moral, perseguição e falta de local adequado que muitos farmacêuticos hospitalares vêm sofrendo. Apesar de ser uma atribuição do sindicato solucionar esses casos, o conselho pode demonstrar algum apoio. Camilo corrobora tal afirmação ao se mostrar disponível para ouvir qualquer reclamação via ouvidoria. O conselho pode encaminhar as queixas para o SINFAERJ, para a SBRAFH e para o Ministério Público do Trabalho. Luzimar relembra a campanha feita em parceria com o CREFITO, "Na Saúde Todos Importam", a qual visa atenuar a disparidade das condições de trabalho entre médicos e os outros profissionais de saúde. Há um processo de precarização do trabalho no âmbito das categorias de farmácia, enfermagem, fisioterapia, etc. **3 Informes da Diretoria:** O presidente Camilo informa que esteve no Congresso da SBRAFH e elogia a organização do evento. Na ocasião foi abordado o tema sobre a liberação da venda de medicamentos isentos de prescrição (MIPs) em supermercados. Tal proposta prevê o comércio de remédios sem a presença de responsável técnico no local, isso não parece apropriado. Sendo assim, com o posicionamento contrário à essa lacuna para a venda de medicamentos, o CFF e os demais CRFs seguirão lutando para conseguir reverter esse quadro a favor da classe farmacêutica e conquistar mais campo de atuação para esses profissionais. O secretário-geral, Marcelo Pereira, parabeniza a iniciativa do conselheiro Thiago de apoiar as reivindicações dos farmacêuticos por melhores condições de trabalho. É necessário garantir respeito e dignidade na atuação da profissão. A tesoureira Alexandra fala sobre a atribuição do sindicato de sanar a pendência do reajuste do piso salarial da categoria. Isso não depende somente do Conselho, apesar da dedicação desta autarquia em ajudar a solucionar tal defasagem. O SINFAERJ age com inércia e as críticas dos profissionais farmacêuticos em relação a tal morosidade acabam respingando no CRF-RJ de forma injusta.*****

Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 16h (dezesseis horas). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –	
Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente –	
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira -	
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral –	
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –	
Dilcimar de Assis Martins –	
Fabiana Sousa Pugliese -	
Lucas Ramos Ribeiro – AUSENTE	
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -	
Tania Maria Lemos Mouço –	
Thiago Lopes das Dores –	